

D.O.E. de 05 JAN 1988: 09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

30/12/87 *subp*  
PROCESSO CEE Nº 3043/75 - Escola Adventista Bandeirante da Associação  
INTERESSADA: São Paulista Igreja Metodista 7ª Dia - Vila Matilde  
ASSUNTO: Reajuste especial para o 1º Semestre de 1987  
RELATOR NA CEnE: Nelson Boni -  
RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses  
INDICAÇÃO CEE-CEnE nº 223/87 Aprovada em 22/12/87

CONSELHO PLENO



1. RELATÓRIO :

O interessado está solicitando reajuste especial para o 1º semestre de 1987.

2. APRECIACÃO :

Protocolou, em 29/06/87, planilhas de custo, reiterando-as em 16/10/87.

Baixado o processo em diligência em 08/12/87, a atendeu em 17/12/87, confirmando ter praticado reajuste de 233% e 291% para o 1º grau - 1ª a 4ª série e 5ª a 8ª série, respectivamente, no 1º semestre de 1987, sem, contudo, recuperar o equilíbrio.

3. CONCLUSÃO:

Pelo exposto, sou favorável ao deferimento, fixando a 1ª semestralidade em:

1º Grau - 1ª a 4ª série: - Cz\$ 4.040,87

1º Grau - 5ª a 8ª série: - Cz\$ 5.963,59

CEnE/CEE

a) Relator: Nelson Boni/Jatyr Eduardo Schall  
Delegacia do MEC em São Paulo

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

O Conselheiro Luiz Antonio de Souza Amaral apresentou Declaração de Voto, subscrita pelos Conselheiros Arthur Fonseca Filho, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná, Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães e Yugo Okida.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de dezembro de 1987

a) Consº JORGE NAGLE  
Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos favoravelmente às Indicações da CEnE porque a urgência não nos deixou outra alternativa.

Entretanto, todos os processos merecem análise, devendo portanto os estabelecimentos que se sentirem prejudicados entrar com pedido de reconsideração nos termos regimentais e ou recurso conforme prevê a legislação vigente.

Em 22 de dezembro de 1987

a) Consº Luiz Antonio de Souza Amaral

Subscrita pelos Conselheiros: Arthur Fonseca Filho, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaranã, Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães e Yugo Okida.